RESOLUÇÃO Nº 24/2025 – CEPE

APROVA O REMANEJAMENTO DE VAGA ORIUNDA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO GRUPO OCUPACIONAL DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (MAS) COM LOTAÇÃO NO *CAMPUS* BÁRBARA DE ALENCAR, CAMPOS SALES, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Professor Efetivo das Classes de Auxiliar, Assistente e Adjunto desta IES, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 31/08/2022, devidamente homologado pela Resolução nº 05/2024-CEPE, de 27/03/2024, publicada no DOE em 13/05/2024;

CONSIDERANDO que no Edital nº 009/2022-GR/URCA, consta no subitem 18.14, "Ocorrendo desistência, exoneração e/ou outras situações que caracterize vacância do cargo de professor e não existindo candidatos classificáveis para o Setor de Estudos do cargo vacante, este poderá ser ocupado por classificáveis de outro Setor de Estudos do Departamento Acadêmico, desde que aprovado o remanejamento pelo CEPE, ouvido o Colegiado do Departamento";

CONSIDERANDO que não houveram candidatos aprovados para o cargo ofertado no Setor de Estudo Matemática e Estatística (ASSISTENTE), do Curso de Matemática, *Campus* Bárbara de Alencar, Campos Sales;

CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado do Curso de Matemática, do *Campus* Bárbara de Alencar, Campos Sales, em renião realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o remanejamento de cargo vago, classe assistente, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor Efetivo desta IES, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/08/2022, homologado pela Resolução nº 05/2024-CEPE, de 27/03/2024, publicada no DOE em 13/05/2024, com lotação no Curso de Matemática, *Campus* Bárbara de Alencar, Campos Sales, da Universidade Regional do Cariri – URCA, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único – A vaga do Setor de Estudo MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (ASSISTENTE), do Curso de Matemática, fica remanejada para o Setor de Estudo MATEMÁTICA PURA (ASSISTENTE), do mesmo curso.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-Ceará, aos 25 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente